

CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTÓCOLO Nº 0272/2025
DATA 08/08/2025
Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 078/2025

ALTO FELIZ, 06 DE AGOSTO DE 2025

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15	Urbanismo
15451	Infra –estrutura Urbana
154510110	Administração Transparente e Participativa
154510110.143000	Mobilidade e Acessibilidade Urbana
3.3.20.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 12.834,55

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso financeiro do exercício anterior da conta contábil 10306 Fonte 2899, detalhamento 1106, superávit de 2024/2025, valores rendimentos do CONTRATO DE REPASSE Nº 918376/2021 MDR/CAIXA,.revitalização Júlio de Castilhos (rótula)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 078/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de lei nº 078/2025, de abertura de crédito suplementar e criação despesa por superávit exercício anterior, considerando que existe a necessidade de devolução de valores referentes a rendimentos do CONTRATO DE REPASSE Nº 918376/2021 MIDR/CAIXA,

Considerando que o valor recebido ficou aplicado até a efetiva execução da obra, restou no final de 2024, valor não gasto de **R\$12.834,55** referente aos rendimentos do recurso recebido.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis(06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal